

PORTARIA Nº 644/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **56915/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO**, concedida ao servidor abaixo mencionado, através da **Portaria nº 2.363/2023**, passando a constar da seguinte forma:

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Processo
2677701	Paulo Cezar Borges	Ajudante Geral	04/10/1994	SEMDES	56915/2022
Data Do Requerimento		Título	Letra Anterior	Promovido Para Letra	A Partir De
14/09/2022		Ensino Fundamental e Ensino Médio	P	R	14/09/2022

Art. 2º Retificar a **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, concedida ao referido servidor, através da **Portaria nº 889/2023**, passando a constar da seguinte forma:

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Retifica Portaria	Biênio	Letra Atual	Promovida Para Letra	A Partir De
2677701	Paulo Cezar Borges	Ajudante Geral	04/10/1994	SEMDES	889/2023	2020/2022	R	S	04/10/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

